

ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

“Vereador Dr. Júlio de Lucca”

Ata da 4ª Sessão Ordinária de 25 de fevereiro de 2019.
3º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.
Presidência: Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Rogério Jean da Silva e
Julio Antonio Mariano
Secretaria: José Alexandre Pierroni Dias e Alacir Raysel

Vereadores Presentes: Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos, Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva.
Vereadores Ausentes: nenhum.

Início dos trabalhos às 14h03min. Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Etelvino Nogueira.

- A Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em 18 de fevereiro de 2019, foi lida e aprovada por unanimidade;
- A Ata da 7ª Sessão Extraordinária de 2019, realizada em 18 de fevereiro de 2019, foi lida e aprovada por unanimidade;
- O Presidente coloca em discussão o Parecer Contrário Nº 027/2019 ao Projeto de Lei Nº 16/2019-L, 21/02/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação 2019, ao Projeto de Projeto de Lei Nº 16/2019-L, que "Insere o inciso ao Art. 5º da Lei 2.991 de 19 de Outubro de 2006, que Dispõe sobre os serviços de coleta de entulho e dá outras providências". O Vereador Rafael Tanzi de Araújo apresentou Requerimento Verbal solicitando o adiamento da discussão do parecer por 02 (duas) sessões. O Requerimento Verbal foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários dos Vereadores Alfredo Fernandes Estrada, José Luiz da Silva César, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo e Rogério Jean da Silva em única discussão, votação nominal e maioria simples.
- O Presidente coloca em discussão o Parecer Contrário Nº 028/2019 ao Projeto de Lei Nº 21/2019-L, 21/02/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação 2019, ao Projeto de Projeto de Lei Nº 21/2019-L, que "Dispõe sobre a criação da "Casa Abrigo" e dá outras providências". O parecer foi rejeitado com 13 (treze) votos contrários e 01 (um) voto favorável do Vereador Rogério Jean da Silva em única discussão, votação nominal e maioria simples.

Projetos do Legislativo:

- Projeto de Lei Nº 25/2019-L, 12/02/2019 de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que "Dá a denominação de Neveton de Lima à via pública localizada no Distrito de São João Novo".
- Projeto de Lei Nº 30/2019-L, 15/02/2019 de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que "Institui a Semana Municipal de Combate ao Abandono de Animais no âmbito da Estância Turística de São Roque".
- Projeto de Lei Nº 32/2019-L, 20/02/2019 de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que "Dá denominação de "Vielá João Fernandes Sanches" à via pública localizada no Bairro Jardim Flórida".
- Projeto de Lei Nº 33/2019-L, 21/02/2019 de autoria do Vereador José Luiz da Silva César, que "Dispõe sobre horário especial de atendimento a aposentados, pensionistas idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais PNEs nas instituições financeiras do município de São Roque".
- Projeto de Lei Nº 34/2019-L, 21/02/2019 de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada, que "Insere o § 5º ao artigo 5º, da Lei Municipal nº 4143, de 05 de Fevereiro de 2014, que institui o Sistema de Estacionamento Rotativo pago, nas vias e logradouros públicos denominado "Zona Azul São Roque".
- Projeto de Resolução Nº 3/2019-L, 20/02/2019 de autoria da Mesa Diretora 2019, que "Antecipa a Sessão Ordinária do dia 04/03/2019, às 14 horas, para o dia 28/02/2019 no mesmo horário".
- Projeto de Decreto Legislativo Nº 4/2019-L, 22/02/2019 de autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy, que "Dispõe sobre a concessão de "Medalha do Mérito Faustina Maria das Dores" em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Maria Emília Bianchi Aves".

Requerimentos:

- Vereador Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira: Nº 24/2019 - Solicita informações referentes a servidores do Poder Executivo em desvio de função e funcionários cedidos;
- Vereador Etelvino Nogueira: Nº 30/2019 - Solicita informações referente a limpeza e desassoreamento do Ribeirão que corta o fundo da Vila do Carmo, Bairro do Carmo.;
- Vereador Flávio Andrade de Brito: Nº 28/2019 - Solicita informações referente a realização da pintura da de todas as Escolas de São João Novo;
- Vereador Rogério Jean da Silva: Nº 31/2019 - Solicita informações a respeito das árvores, poda das árvores, muros e alambrados existentes nos Cemitérios da Paz e Cambará.
- Vereador Rogério Jean da Silva, Alacir Raysel: Nº 29/2019 - Solicita informações relativas ao asfalto da rua São Manoel, bem como sobre o barranco existente e que margeia o córrego ao lado da via.

Indicações:

- Vereador Alacir Raysel: Nº 123/2019 - Solicita manutenção no rio localizado na Rua Santa Teresinha.;
- Vereador Etelvino Nogueira: Nº 102 - Solicita a extensão de iluminação pública pela extensão das referidas vias: Rua Mariáapolis, Rua Mogi-Mirim, Rua Manduri e Rua Mairiporã, localizadas no Jardim Camargo; Nº 103 - Solicita a construção de uma praça, na entrada do bairro, assim como a construção de um Portal na ponte que faz divisa com o Município de Cotia, na entrada do Jardim Camargo, para a identificação do bairro, uma vez que o mesmo faz divisa com três Municípios.; Nº 104 - Solicita o estudo sobre a viabilidade de apresentar um Projeto de Lei que regulamente o uso de chácaras de alugueis usadas para eventos no Município.; Nº 105 - Solicita a roçada nas margens da Estrada Municipal do Carmo, assim como na Estrada que liga a Vila do Carmo ao Distrito de Canguera, limpeza nas caletaas e bocas de lobo das mesmas; Nº 106 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento nas ruas do Loteamento das Acácias, Bairro Saboo; Nº 107 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento nas Estradas Juca Rocha, Estrada da Lagoa, Pilão D'água e Estrada da Serra; Nº 108 - Solicita estudo urgente e autorização dos órgãos competentes para a limpeza e desassoreamento do ribeirão que corta no fundo da Vila do Carmo, Bairro do Carmo; Nº 109 - Solicita providências junto a Sabesp para a perfuração de um poço artesiano no Loteamento Clube dos Oficiais, Bairro do Carmo; Nº 110 - Solicita estudos visando contemplar a real situação do transporte público municipal em nossa cidade; Nº 111/2019 - Solicita estudos visando a implantação de linha de ônibus do bairro do Carmo ao Distrito de Canguera, passando pelos bairros do Mirim e Pavão;
- Vereador Flávio Andrade de Brito: Nº 84 - Solicita a aquisição de uma ambulância para o Distrito de São João Novo; Nº 85 - Solicita a realização da pintura da de todas as Escolas de São João Novo; Nº 86/2019 - Solicita a troca de tampa de bueiro da Escola Olga de Toledo Faria, São João Novo;
- Vereador José Alexandre Pierroni Dias: Nº 92 - Solicita reforma do telhado e demais estruturas do Prédio do CRAS, do Distrito de São João Novo, para que os atendimentos retornem ao normal.; Nº 93 - Solicita limpeza e alargamento do córrego do rosário, divisa com a estação experimental da agricultura, Bairro Cambará.; Nº 94 - Solicita que retire o esgoto do interior das casas, localizadas na Rua Maestro Porfírio Távares. / nº 61; Nº 95 - Solicita à Sabesp colocação de tubulação de esgoto, no final da Rua Elisabete Fernandes e Rua José Pinto Splendore , Santo Antonio.; Nº 96 - Reitera as Indicações nºs 218 e 258/2018, solicitando recalapeamento asfáltico na Rua José Casali, altura do nº255, Cambará; Nº 97 - Solicita a implantação de uma área de lazer (parque infantil) na Rua Julio Xavier Ferreira, Cambará; Nº 98 - Reitera Indicação nº629/2018 que "Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na Rua Florinda Maria da Conceição, Planalto Verde"; Nº 99 - Solicita desassoreamento do lago da Capela Santo Antonio e conservação da estrada.; Nº 100 - Solicita corte das árvores das Ruas Julio Xavier Ferreira e Álvaro Luiz.; Nº 101/2019 - Solicita providências com relação a água do Condômino Bella Itália, localizado no Bairro do Buracão/Vila Moraes, que desce prejudicando a Rua Anésio de Moraes.
- Vereador Julio Antonio Mariano: Nº 113 - Solicita a realização dos serviço de motonivelamento na Alameda do Sábia no bairro Gabriel Pizza.; Nº 114 - Solicita os serviço de roçada na Rua Rosa Passos na Vila Irene; Nº 115 - Solicita os serviço de limpeza em geral na Rua João de Candinha no Bairro do Marmeleiro; Nº 116 - Solicita que seja recuperado um pedaço do asfalto da Rua João de Candinha, próxima a Cooperativa, no Bairro do Marmeleiro; Nº 117 - Solicita a manutenção no telhado da quadra da Escola Municipal Roque Verani; Nº 118 - Solicita a colocação de uma faixa de pedestres em frente ao Mercadinho, próxima a Quadra de Futebol, na Avenida Piracicaba, na Vila Nova São Roque; Nº 119 - Solicita a poda de árvores, em frente ao centro comercial no Bairro do Taboão, ao lado da escola; Nº 120 - Solicita a realização dos serviços de capinação e limpeza de bueiro entupido na rua Planalto na Vila Nova São Roque; Nº 121 - Solicita o conserto do buraco profundo no meio asfalto (urgente) no inicio da Marília Vila Nova São Roque.; Nº 122/2019 - Solicita a manutenção do campo de futebol localizada na Rua Mirassol, Vila Nova São Roque;
- Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo: Nº 83 - Solicita providências para retorno do sistema de zona azul com talão em parceria com a Associação Comercial; Nº 87/2019 - Solicita laudos técnicos da segurança de todas as pontes existentes no Município, inclusive as pontes localizadas sob as linhas férreas;
- Vereador Rogério Jean da Silva: Nº 88 - Solicita a realização de operação "tapa buraco" na Rua Dr. Fleury, esquina com a Avenida Três de Maio; Nº 89 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento nas ruas Rubem de Carvalho Palmer e São Lázaro, no bairro do Pavão; Nº 90 - Solicita a realização dos serviços manutenção diária nos banheiros disponíveis a população dentro do terminal rodoviário; Nº 91 - Solicita a realização dos serviços de tapa buracos na rua das Acácias no bairro do Guaçu; Nº 112 - Solicita pintura da faixa de pedestre localizada na Rua Madressilva, Vila Amaral, altura do nº 600.; Nº 124 - Solicita providências em relação a manutenções das vias públicas do Bairro Volta Grande; Nº 125/2019 - Solicita a manutenção da ponte de madeira existente próximo a divisa com o bairro Rio a cima, pertencente a Araçariguama.; Moções:

- Vereador Julio Antonio Mariano: Nº 24 - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Roseli Aparecida de Oliveira Leite;
- Matérias analisadas no expediente:
- Moção de Pesar – a Mesa Diretora as encaminhará.
 - Indicações – a Mesa Diretora as encaminhará.
 - Moções de Congratulações: Foram aprovadas por unanimidade.

Tribuna:

- Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Fala sobre a situação das estradas de terra na cidade que se encontram abandonadas, cheias de buracos e tomadas pelo mato. Menciona que mesmo após dois anos da atual administração nada foi feito e o motivo alegado é que a culpa é da administração anterior. Diz que a fala do atual Prefeito na ocasião de sua posse, afirmando que a gestão anterior deixou uma dívida de 10 milhões é uma 'baleia'. Ressalta que a administração passada ficou na história e o momento é de se resolver os problemas. Relata que nos últimos dias nem mesmo carros estavam conseguindo passar pela estrada da região em que mora, tão precária estava a situação, sendo inclusive alvo de matéria de jornal. Fala sobre a má gestão da Santa Casa que atualmente deve milhões. Afirma que não é incompetência de que a administra mas falta de repasses por parte da Prefeitura.

Aparte Vereador Newton Dias Bastos: Discorda da fala do vereador Alfredo quanto a questão da Santa Casa. Afirma que a empresa anterior, que geriu a Santa Casa embora não seja a única culpada por essa situação, é a maior delas.

Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Afirma que o Executivo deixou a dívida da instituição aumentar.

Aparte Vereador José Luiz da Silva César: Diz não vislumbrar perspectivas de mudanças quanto à situação da Santa Casa. Afirma que uma Unidade Básica de Saúde seria a solução para o município.

Aparte Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo: Lembra que no período em que a FENAESC geria a Santa Casa, este Vereador não se omitiu diante das inúmeras irregularidades cometidas pela mesma. Fala sobre a demora no agendamento de cirurgias.

Aparte Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Esclarece que estão sendo licitadas equipes de ortopedia e cirurgias de cataratas começarão a ser realizadas. Ressalta que cirurgias que aguardam a fila por um ano ou mais, é porque aguardam a fila CROS.

Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Afirma que a atual administração está se omitindo e deixando a desejar em vários aspectos.

- Vereador Etelvino Nogueira: Afirma que a Santa Casa, com seu atual Conselho e o grupo de pessoas que a gere, conseguirá chegar a um modelo ideal. Diz que é necessário buscar um formato de gestão que não sofra impactos com as mudanças de governo, para que o Executivo seja um mero cliente da instituição, pagando pelo serviço e recebendo a prestação dos mesmos, evitando assim os altos e baixos que a mesma tem enfrentando. Fala sobre um assunto muito comentado nos últimos dias que é a Reforma da Previdência. Alerta aos munícipes são-roquenses que se tal reforma não for realizada da melhor maneira poderá prejudicá-los diretamente. Diz que para que se possa argumentar da melhor maneira quanto a esse assunto deve-se conhecer a referida Proposta de Emenda Constitucional que tem 66 páginas e em sua opinião é um tanto complexo. Afirma que uma Reforma da Previdência justa deveria incluir todos, inclusive políticos, pois se não houver igualdade não se chega a lugar algum. Cita que o que se vê é desigualdade e benefícios a classes determinadas. Afirma que todas as classes de beneficiários, se bem analisadas suas características, são de risco. Menciona que desde 1998 os vereadores são contribuintes do Regime Geral de Previdência. Diz não ser justo que trabalhadores comuns levem mais de 35 anos para se aposentar, ao passo que Deputados com apenas oito anos de mandato já possam solicitar sua aposentadoria. Informa que irá elaborar um documento para que seja melhor analisado a Proposta de Emenda que visa a Reforma da Previdência. Cita que se todos os vereadores colaborassem na elaboração deste documento como uma forma de manifestação, poderia surtir maiores efeitos, visto que a referida Proposta tem incomodado a muitos. Lembra que os que irão votar a reforma em questão são os Deputados que ajudamos a eleger.

Aparte Vereador Julio Antonio Mariano: Afirma que o grande problema dessa reforma é que ela não contempla os deputados, senadores e juízes que ao invés de aumentar o tempo de contribuição também de sua classe, pretendem diminuir.

Vereador Etelvino Nogueira: Cita que quem quiser assinar com ele o documento em que se pretende discutir e encaminhar ao Congresso Nacional tal reforma está convidado a fazê-lo.

- Vereador Israel Francisco de Oliveira: Faz algumas ressalvas quanto ao que foi dito referente à Santa Casa. Diz não concordar que a instituição encontra-se na mesma situação que no passado. Reconhece, porém, que o valor da dívida infelizmente aumentou. Conta que após o escândalo dos falsos médicos e do fechamento da instituição a situação realmente piorou.

Aparte Vereador Etelvino Nogueira: Cita que algo que ainda não consegue entender é como conseguiram sacar o valor de R\$ 2.300.000,00 que pertencia ao fundo de indenizações trabalhistas, o que acha um absurdo.

Aparte Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo: Lembra que foram assinadas por vereadores várias denúncias quanto ao assunto e várias delas prosperaram, inclusive na esfera criminal, além de apurações feitas sobre improbidade administrativa.

Vereador Israel Francisco de Oliveira: Diz entender a indignação do Vereador Alfredo, porém, não é possível afirmar que a situação da Santa Casa está pior que antes, pois na época em que a FENAESC geria a instituição, estava-se a lidar com bandidos, inclusive o dono da empresa foi preso. Afirma que por mais problemas que a mesma tenha atualmente, está muito melhor que antes.

Aparte Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Reafirma que os responsáveis pela citada empresa foram presas. Afirma, porém, que não se deve prender ao que passou. Cita que o atendimento no local é péssimo.

Aparte Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Desafia a quem quiser ir com ele até a Santa Casa para verificar como está o atendimento do local. Reconhece que há falhas, mas que essas são pontuais. Diz não aceitar leviandade e mentira.

Aparte Vereador Julio Antonio Mariano: Diz acreditar que o que aconteceu com a Santa Casa foi ter em 2013, escolhido pessoas erradas na tentativa de formar uma nova administração.

Aparte Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Esclarece que não tem nada com a administração anterior, inclusive foi contra ela por muitas vezes.

Aparte Vereador Julio Antonio Mariano: Diz que a fila CROS foi criada pelo governo do Estado e a preferência de atendimento é dada a quem é mais jovem.

Vereador Israel Francisco de Oliveira: Reconhece que essa é uma discussão delicada principalmente por lidar com vidas. Cita que apesar das dificuldades a Santa Casa continua funcionando, diferentemente de outras épocas.

- Vereador José Alexandre Pierroni Dias: Relata que no dia 20 de Fevereiro foi até São João Novo para verificar a situação do CRAS, que se encontrava em péssimas condições. Conta que chegando lá, deparou-se com o estado lamentável em que se encontrava o prédio público que é utilizado para muitas coisas pela comunidade, como: acolhimento de pessoas carentes; artesanato, reunião do grupo de jovens, grupo de terceira idade, dos integrantes do bolsa família e do renda cidadã. Cita que por conta de duas telhas que caíram no final do ano, o prédio todo acabou prejudicado, com infiltrações nas paredes, perda de piso e de todo o forro, fato que prejudicou demais o atendimento daquela população carente e necessitada desses serviços. Conta ainda que as salas se deterioraram por completo, além de haver banheiros com ralos entupidos, goteiras, infiltrações nas paredes. Cita que a telha para troca já estava comprada, mas o serviço ainda não havia sido executado. Diz ter conversado com os responsáveis e com o chefe de gabinete que o acompanhou até o local, e foi informado pela responsável de que a solicitação para execução dos serviços já havia sido feita, porém havia o empecilho de as telhas serem muito grandes e ser necessário um guindaste para levantá-las ao segundo andar. Menciona que as telhas são muito frágeis e pesam 150 quilos cada, o que é muito perigoso, tanto para quem fosse as manipular, quanto pelo risco de quebrá-las. Conta que o chefe de gabinete e o diretor do Departamento de Obras o acompanharam até lá e viram a situação do prédio. Informa que ainda esta semana as telhas serão instaladas e feitas manutenções nas paredes e banheiros. Agradece ao Diretor de Planejamento Artur Boccato que também já havia visitado o local e visto os problemas. Diz acreditar que com um pouco mais de coordenação das etapas dos serviços e pessoas é possível chegar ao objetivo final e realização dos serviços. Ressalta que a praça do local não possui também um banheiro e as pessoas utilizavam o banheiro do CRAS que nos últimos dias encontrava-se fechado. Afirma ser necessário que essa questão seja revista, pois não é possível que uma praça tão grande não possua um banheiro. Ressalta que a população merece que tais problemas sejam resolvidos de forma digna. Agradece a todos os envolvidos na solução do problema mencionado.
- Vereador José Luiz da Silva César: Conta que após ouvir atentamente os colegas que o antecederam, pôde concluir que o problema maior da Santa Casa está na administração da instituição. Lembra que há dois meses muitos vereadores diziam que a situação da Santa Casa era péssima e que não iriam mais repassar recursos à mesma, porém depois que a Prefeitura a assumiu, todas as reclamações por parte destes, cessaram. Afirma que a situação da Santa Casa continua ruim e aceita o convite do vereador que desafiou a quem quiser, ir ao local verificar se o atendimento está normal. Diz ter registros de que à noite não há pediatras atendendo no plantão. Menciona que a Instituição está tão desmoralizada que nem mesmo a fila do CROS tem sido respeitada. Afirma que a situação definitivamente não está melhor do que na gestão anterior. Diz que boa mesma a situação era em 2004, quando Zito Garcia era Prefeito e havia o P.A Santa Ângela que contava com sete especialistas.

Aparte Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Diz não poder concordar com uma administração que trata com descaso a Saúde Pública. Cita que quanto ao prédio sede da Vigilância Sanitária, este teria sido alugado de pessoa ligada ao Prefeito.

Aparte Vereador Julio Antonio Mariano: Diz que infelizmente a Santa Casa ainda não engrenou para realizar o mínimo de tratamentos no município. Informa que o pacto feito entre a Santa Casa e a Prefeitura não prevê pediatra no atendimento SUS.

Vereador José Luiz da Silva César: Fala sobre a necessidade de realizar-se preventivamente a manutenção nas escolas e estradas.

- Vereador Julio Antonio Mariano: Agradece a administração municipal pela emissão do Decreto nº 8980 de 22 de Fevereiro de 2019, o qual concede ao IBRAJE (Instituto Brasileiro de Jornada Ecológica) a responsabilidade de cuidar da Mata da Câmara. Diz estar feliz em saber que agora terá alguém cuidando desse patrimônio tão importante para o município e de grande potencial turístico. Lembra aos presentes, de um fato ocorrido na administração passada, relacionado à merenda das escolas em que foram adquiridos 100 mil litros de suco e ao invés de um concentrado de suco, foi fornecido suco aromatizado. Diz recordar-se que no início de seu mandato em 2017, realizou com alguns vereadores uma visita à Prefeitura e constataram que havia vários galões de suco, adquiridas pela administração anterior e com a validade vencida. Conta que esta semana saiu a sentença judicial condenando a empresa a repor determinada quantidade de suco concentrado. Diz ter tomado conhecimento através de rede social de que a Prefeitura irá contratar um caminhão pipa com motorista e gasolina para atender as necessidades do município. Deixa registrado seu protesto quanto ao governo de João Dória, que assim que assumiu o governo cortou todas as emendas dos Deputados destinadas à saúde e também o Pró-Santa Casa, comandado pelo Vereador Nilinho, com a ajuda do Deputado João Caraméz. Conta que, além disso, o atual governador suspendeu também todos os recursos do DADE os quais seriam utilizados para obras de asfaltamento nos Bairros Caetê e Campininha e da rotatória próxima à escola Manley Lane. Menciona que juntamente com alguns vereadores, havia conseguido uma emenda através do Deputado João Caraméz, no valor de 1 milhão de reais para realização de recalapeamento das estradas. Conta que para o recalapeamento realizado na Vila Amaral foram utilizados os recursos enviados pelo ex-governador Marcio França. Cita que esse valor de 1 milhão de reais seria também utilizado para asfaltamento para a Rua Bernardino de Lucca.

Aparte Vereador Israel Francisco de Oliveira: Diz ficar triste com essa situação, principalmente a que se refere à Rua Bernandrino de Lucca, pois as expectativas eram de que as obras logo se iniciassem.

Vereador Julio Antonio Mariano: Conta que uma solicitação sua à Deputada Ana do Carmo para recalapeamento da Vila São Rafael foi executada em setembro, porém por conta das eleições a pagamento da empresa que executou os serviços foi efetuado somente na presente data. Ressalta que a partir deste ano nenhuma obra federal poderá ser efetuada sem o AVCB dos Bombeiros.

Aparte Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Diz ficar triste com a fala do Vereador Julio a respeito do atual governador do Estado. Fala que está na hora de o prefeito ir atrás desses políticos para buscar recursos.

Vereador Julio Antonio Mariano: Diz achar que quem vai "pagar o pato" são pos município e essa é uma situação que não se deve aceitar.

Ordem do Dia:

- Projeto de Lei Nº 6/2019-L, 10/01/2019, de autoria de Rafael Marreiro de Godoy, que "Dispõe sobre a destinação de percentual de moradias populares de programas habitacionais públicos às mulheres vítimas de violência doméstica e às ofendidas por tentativa de crime de feminicídio". O Projeto foi aprovado por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria simples.
- Projeto de Lei Nº 11/2019-L, 16/01/2019, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que "Institui a Campanha de Conscientização sobre o transporte clandestino de pessoas na Estância Turística de São Roque". O Projeto foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos Vereadores

ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque“Vereador Dr. Júlio de Lucca”

José Luiz da Silva César e Rogério Jean da Silva em única discussão votação nominal e maioria absoluta.

3. Projeto de Resolução Nº 2/2019-L e EMENDAS, 18/02/2019, de autoria da Mesa Diretora 2019, que “Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências”. A Emenda nº01/2019, foi retradada a pedido do autor. A Emenda Nº02/2019foi aprovada por 13 (treze) votos favoráveis e 01 9um) voto contrário do Vereador Etelvino Nogueira em um única discussão e votação nominal. O Projeto foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 07 (sete) votos contrário dos Vereadores Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Flávio Andrade de Brito, José Luiz da Silva César, Newton Dias Bastos, Rafael Marreiro de Godoy e Rafael Tanzi de Araújo, voto favorável de desempate do Presidente Mauro Salvador Sgueglia de Góes em única discussão votação nominal e maioria absoluta.

4. Projeto de Lei Nº 31/2019-L, 18/02/2019, de autoria da Mesa Diretora 2019, que “Fixa a remuneração dos cargos, empregos e funções relativos à estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Roque, revoga dispositivos que especifica e dá outras providências”. O Projeto foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários dos Vereadores Flávio Andrade de Brito, José Luiz da Silva César, Newton Dias Bastos, Rafael Marreiro de Godoy e Rafael Tanzi de Araújo em única discussão, votação nominal e maioria absoluta.

5. Requerimentos nº 028 a 031/2019 - Foram aprovadas por unanimidade.

Explicação Pessoal:

1. Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo: Informa que há 7 anos trabalha em busca da melhoria do transporte publico. Relata que na sexta feira dia 22 de fevereiro ocorreu uma greve dos motoristas de ônibus, deixando os municípes à própria sorte. Solicita ao Prefeito que reveja o contrato da empresa Mirage. Fala que a empresa não está honrando com as parcelas do acordo trabalhista e por isso não está pagando os funcionários. Diz que muitos horários de ônibus foram retirados e em decorrência disto há superlotação do transporte. Relata que tramita na justiça um processo que poderá cancelar o contrato da Mirage. Pede ajuda dos Vereadores não aumentar o subsídio, pois a empresa não faz jus à renovação.
2. Vereador Rogério Jean da Silva: Pede desculpas ao Vereador Flávio pelo mal entendido ocorrido entre eles na discussão do Projeto anteriormente votado. Fala sobre as péssimas condições da sala de informática da escola Tetsu Chinone, com calhas entupidas e goteiras. Relata o precário estado da rua da aeronáutica e informa que já entrou em contato com o responsável para que seja feita a roçada e tapados os buracos da via.

ATOS OFICIAIS

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Resoluções de Aposentadoria

Resolução FSS 11/19 - Resolve CONCEDER, a partir de 18/02/2019, aposentadoria integral, no cargo de provimento efetivo de Motorista, à Mario Henriques da Costa, nos termos da regra transitória 2, artigo 6º da EC – 41, com proventos integrais. O reajuste ocorrerá anualmente, na mesma proporção e data em que se der o reajuste dos servidores em atividade.

Resolução FSS 12/19 – Resolve CONCEDER, a partir de 18/02/2019, aposentadoria integral – especial magistério, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, à Maria Isabel de Lima Espinha, nos termos da regra transitória 2 artigo 6º da EC 41 com proventos correspondentes a 100% da base de contribuição do cargo efetivo em que se der a aposentadoria de acordo com a Legislação Municipal. O reajuste ocorrerá na mesma data e condições em que forem reajustados os vencimentos dos servidores em atividade.

Resolução FSS 13/19 – Resolve CONCEDER, a partir de 18/02/2019, APOSENTADORIA POR IDADE, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, à Maria Regina Silveira Mello Borges, nos termos do artigo 23 da Lei 2.702/02 e suas alterações e nos termos da alínea “b”, inciso III do § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal, com proventos calculados nos termos dos §§ 3º e 17 da Constituição Federal. O reajuste ocorrerá anualmente, na mesma proporção e data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social.

Resolução FSS 15/19 – Resolve CONCEDER, a partir de 18/02/2019, aposentadoria integral, no cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal de Tributos, à Claudia Maria Soares Leite, nos termos da regra transitória 2 artigo 6º da EC 41 com proventos correspondentes a 100% da base de contribuição do cargo efetivo em que se der a aposentadoria de acordo com a Legislação Municipal. O reajuste ocorrerá na mesma data e condições em que forem reajustados os vencimentos dos servidores em atividade.

Resoluções de Pensão

Resolução FSS 14/19 – Resolve CONCEDER, a partir de 18/02/2019, pensão por morte, com efeitos retroativos a 12/09/2018, à Cleusa Maria Rolim de Moura, beneficiária do ex servidor aposentado Sr. Benedito Candido, nos termos do § 7º do artigo 11, artigo 60 e 66 da Lei Municipal 2.702/02, no inciso I, do § 7 do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003. O valor será calculado com base nos proventos de aposentadoria na data do óbito. O reajuste ocorrerá anualmente, na mesma proporção e data que se der o reajuste do RGPS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE RENDAS

A Chefe do Cadastro Mobiliário, do Departamento de Finanças da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, inscritos no Cadastro de Contribuintes Mobiliários (C.C.M) que as referidas inscrições foram CANCELADAS DE OFÍCIO por Ato da Administração Municipal, faz saber ainda que ficam NOTIFICADOS, a COMPARECEREM à Rua São Paulo, 966 – Taboão, no serviço de Cadastro Mobiliário – SCAM, da Divisão de Rendas, das 10h00 às 16h00, no prazo de (15) quinze dias, a partir da data desta publicação, para regularizarem sua situação cadastral e tributária.

Em caso de inércia, estarão sujeitos às medidas legais cabíveis quanto ao eventual exercício clandestino das atividades.

NOME/RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO
ABAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME	18.652
AKIO OHARA FRANCO DA SILVA CONFECCÕES EPP	10.296
ANDROK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14.438
APOLINÁRIO E SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	19.452
ASTRA TUBOS LTDA – ME	20.468
ATENA TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	19.756
BRAIT – ALIMENTOS FINOS LTDA – ME	19.154
CIBLOCO BLOCOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	2.746
CIDADE REFEIÇÕES LTDA – ME	17.200
CIOLA COMPLEXO INDUSTRIAL DE ÓLEO E ÁCIDO GRAXO LTDA	10.133
COSTA PANIFICADORA EIRELI – ME	22.012
DC DE OLIVEIRA SORVETES – ME	22.672
DECORFANCY FIOS E TECIDOS PARA DECORAÇÃO LTDA	14.070
DUREVER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5.538
EDILAINE RIBEIRO DE MEDEIROS REDDA 30669136867	25.562
ELIEZER KOMKA – ME	10.798
ERNESTO DE SOUZA CAMPOS BRITTO E SILVA – ME	13.534
EZPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – EPP	17.492
F & PUK INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA EPP	16.327
JOSÉ FRANCISCO RUIZ MARTINEZ – ME	19.716
JUS CONFECCÕES DE ROUPAS LTDA EPP	19.497
LISANDRO ANDREY MELO DE MORAES – ME	21.828
LS MOVELARIA & DESIGN LTDA ME	22.983
MAGMA INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	16.418
MAGMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA	19.262
MAGNÉTICA TRAFOS IND. COM. IMP. E EXP. DE COMPONENTES ELETRÔNICOS	15.216
MARCIO JOSE DA SILVA CONFECCÃO – ME	19.541

São Roque, 06 de Março de 2019.
Daiane Corrêa Lopes
Mat. 14.402
Chefe de Serv. Téc. Cadastro Mobiliário

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Diretor do Departamento de Educação e Cultura, com base no artigo 153 da Lei Orgânica do Município de São Roque, expede os seguintes Atos Decisórios: ATO DECISÓRIO Nº 61/19 - JEANE APARECIDA DO PRADO SANI, RG 22.571.927-7, PEF II - Adjunto na EMEF “Prof.ª Iracema Villça”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I na EMEIF “Jorge Amado”, em Araçariçuama. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 62/19 - EDUARDO SILVEIRA, RG 7.365.033-X, Professor aposentado pelo Governo do Estado de São Paulo, acumula com PEF II na EMEF “José Luiz Pinto”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 63/19 - INÊS GONÇALVES DIAS SILVA, RG 24.275.134-9, PEF I - Adjunto na EMEF “José Luiz Pinto”, acumula com PEF I na EMEIF (R) Bruno Francisco Chiarato, ambas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 64/19 - MAGALI APARECIDA BARBOSA FERREIRA, RG 23.915.269-4, PEF I na EMEF “José Luiz Pinto”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEF I na EMEF “Prof.ª Benedita Camargo Valêncio”, em Mairinque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 65/19 - APARECIDA DO CARMO SILVA RAMALHO ROLIM, RG 18.548.944-8, PEF I na EMEF “Prof. Euclides de Oliveira”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I na EM “Santa Terezinha”, em Ibiúna. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 66/19 - DAYANA KELLY DA SILVA CANDIDO, RG 42.728.936-1, PEF I na EMEF “Prof. Euclides de Oliveira”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I na EM “Tereza Falcí”, em Ibiúna. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 67/19 - MÍUCHA GABRIELA BORBA RODRIGUES PINTO, RG 34.885.455-9, PEF I na EMEF “Prof. Euclides de Oliveira”, da Prefeitura da Estância Turística de São

Fala sobre as péssimas condições do antigo prédio da vigilância sanitária, e que não seria possível realocar para o antigo SESI, pois o mesmo não tem estrutura adequada para a vigilância sanitária. Encerram-se os trabalhos às 17h34min.

Ata da 8ª Sessão Extraordinária de 25 de fevereiro de 2019.
3º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.
Presidência: Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Rogério Jean da Silva e Julio Antonio Mariano
Secretaria: José Alexandre Pierroni Dias e Alacir Raysel

Vereadores Presentes: Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos, Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva.

Vereadores Ausentes: nenhum.

Início dos trabalhos às 17h35min. Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Etelvino Nogueira.

Ordem do Dia:

1. Projeto de Resolução Nº 03/2019-L, 20/02/2019, de autoria de Mesa Diretora 2019, que “Antecipa a Sessão Ordinária do dia 04/03/2019, às 14 horas, para o dia 28/02/2019 no mesmo horário”. O Projeto foi aprovado por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria simples.

2. Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2019-L, 22/02/2019, de autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy, que “Dispõe sobre a concessão de “Medalha do Mérito Faustina Maria das Dores” em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Maria Emília Bianchi Aves”. O Projeto foi aprovado por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria qualificada.

Encerram-se os trabalhos às 18h00min.

Edição 1030 / Valor: R\$ xxxxx

Roque, acumula com PEB I na EM “Luiz Gonzaga Soares”, em Ibiúna. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 68/19 - SOLANGE DA PENHA MORAES GODINHO, RG 23.244.358-0, PEF I – Adjunto na EMEF “Prof. Euclides de Oliveira”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEF I na EM “Mafalda Dalpra Matusso”, em Ibiúna. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 69/19 - CLEONICE MARIA ANDRADE GONÇALVES, RG 10.775.768-0, Professora aposentada pelo Governo do Estado de São Paulo, acumula com PEF II na EMEF “Prof.ª Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 70/19 - SIMONE SOLÊR TAVARES BATISTA, RG 27.517.874-2, PEF I na EMEF “Prof.ª Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEI na EM “Dona Ida Ponsoni Zapparoli”, em Mairinque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 71/19 - ANA CLAUDIA GROTTI, RG 14.927.802-0, PEF I na EMEF “Prof.ª Maria José Ferraz Schoenacker”, acumula com PEI na EMEI “Adelina de Castro Boccato”, ambas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 72/19 - ARISLÉIA DE NAZARÉ LOMBARDI LEMOS, RG 21.647.984-8, PEF II na EMEF “Prof.ª Maria José Ferraz Schoenacker”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB II na EMEF “Prof.ª Thereza de Campos Castro”, em Araçariçuama. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 73/19 - CLARA LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS, RG 28.322.285-2, PEF I – Adjunto na EMEF “Prof.ª Maria José Ferraz Schoenacker”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I na EMEIF “Cristiano Osório Zapparoli”, em Araçariçuama. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 74/19 - MARILENE FERREIRA MEDEIROS PAES, RG 20.578.064-7, PEF I na EMEF “Prof.ª Maria José Ferraz Schoenacker”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com AEI na EM “Umberto Sperandio”, em Mairinque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 75/19 - NEUZA MARIA GARCIA, RG 13.787.060-7, PEF II na EMEF “Prof.ª Maria José Ferraz Schoenacker”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEF II na EM “Prof. Educador Paulo Freire”, em Mairinque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 76/19 - SÔNIA REGINA DA ROCHA, RG 24.884.300-X, PEF I - Adjunto na EMEF “Prof.ª Maria José Ferraz Schoenacker”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I na EMEIF “Ilda Vieira de Moraes”, em Araçariçuama. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 77/19 - NATHALY GONÇALVES MACHADO, RG 44.237.101-9, PEF I na EMEF “Prof.ª Olga de Toledo Farias”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I na CEMEB “Alice Celestino Izabo Ramari”, em Itapevi. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 78/19 - THAIS RENATA DE OLIVEIRA HOLANDA, RG 40.127.440-8, PEI na CMEI “Prof.ª Iolanda Lima de Oliveira”, acumula com PEF I na EMEF “Prof.ª Maria José Ferraz Schoenacker”, ambas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 79/19 - ANA MARIA DA SILVA, RG 19.441.939-3, PEF I na EMEF “Tetsu Chinone”, acumula com PEI na Creche “Dr. Carlos Antonio Salvetti”, ambas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 80/19 - CELSO CELESTINO, RG 21.453.802, PEF II na EMEF “Tetsu Chinone”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEF II na EM “Prof.ª Benedita Camargo Valêncio”, em Mairinque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 81/19 - LEIZA MARIA PEREIRA DIOGO JUSTO, RG 35.392.470-2, PEF II – Adjunto na EMEF “Tetsu Chinone”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com Professor na EM “Dilma Cazoto Nascimento”, em Vargem Grande Paulista. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 82/19 - PATRÍCIA CLARO DI GIULIO, RG 26.509.100-7, PEF I na EMEF “Tetsu Chinone”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEI na EM “Umberto Sperandio”, em Mairinque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 83/19 - RAQUEL ALVES DA SILVA, RG 28.869.356-5, PEF II na EMEF “Tetsu Chinone”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB II na EM “Emília Miranda Borges Pereira”, em Mairinque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 84/19 - SOLANGE APARECIDA GOMES, RG 34.192.568-8, PEF I na EMEF “Tetsu Chinone”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I na EM “Luiz Gonzaga Soares”, em Ibiúna. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 85/19 - SANDRA PICCIRILLO DI FÁBIO, RG 27.160.226-0, PEI na EMEI “Dona Renêe Santiago”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEI na EM “Prof. Márcio de Camargo”, em Mairinque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 86/19 - CÉLIA RAIMUNDO DE OLIVEIRA, RG 28.705.574-7, PEI na EMEI “Dona Renêe Santiago”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEI na EM “Prof. Márcio de Camargo”, em Mairinque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 87/19 - FRANCINE ROSA DOS SANTOS, RG 26.862.630-3, PEI na CMEI “Allan Kardec”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com AEI na EM “Jovelino dos Santos”, em Mairinque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 88/19 - ELAINE CRISTINA DUARTE ANTONUZZI, RG 26.861.825-2, PEI na CMEI “Allan Kardec”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I na CEMEB “Prof.ª Evany Camargo Ribeiro”, em Itapevi. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 89/19 - JOSIANE DE OLIVEIRA NUNES SILVA, RG 34.472.991-6, PEI na EMEI “Prof.ª Marlene Ferreira Barbosa”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I na EM “Thereza Cristina Whitaker Ribeiro de Lima”, em Mairinque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 90/19 - ALINE APARECIDA BUENO SILVA, RG 41.666.560-3, PEF II – Adjunto na EMEI “Prof.ª Marlene Ferreira Barbosa”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB II na EE “Prof. Humberto Victorazzo”, em Araçariçuama. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 91/19 - LUCILENE APARECIDA GODINHO DE OLIVEIRA, RG 34.471.276-X, PEI – Adjunto na CMEI “Goianã”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEI na EM “Juliana Coelho da Silva Hamada”, em Ibiúna. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 92/19 - TATIANE QUINTO DOS SANTOS, RG 45.256.149-8, PEI na EMEI “São João Novo”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I na CEMEB “Prof.ª Evany Camargo Ribeiro”, em Itapevi. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 93/19 - MARIA HELENA RODRIGUES DE JESUS, RG 19.234.885-1, PEI na EMEI “São João Velho”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I na EMEIF “Ilda Vieira de Moraes”, em Araçariçuama. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 94/19 - ANTÔNIA BELNICE CHAVES FERREIRA, RG 37.676.720-0, PEI na EMEI “São João Novo”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEI na CEMEI “Sílvia Pinheiro Modesto”, em Araçariçuama. Decisão: Acumulação legal, até 24/02/2019. ATO DECISÓRIO Nº 95/19 - SUELI ESPÓSITO MENDES GONÇALVES, RG 13.657.024-0, Professora aposentada pelo Governo do Estado de São Paulo, acumula com Diretor de Escola de Escola de Educação Básica na CMEI “Allan Kardec”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 96/19 - BRUNA REBECA DA COSTA, RG 42.170.577-2, PEI na CMEI “Prof.ª Gláucia Regina Pestana Rizzo”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I na EM “Prof.ª Maria Helena Chesine”, em Mairinque. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 97/19 - PEDRO JULIAO EYMAR ARMENDANE, RG 9.953.222-0, PEI na EMEI “Prof.ª Aparecida Leite Dias”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I na CEMEB “Prof. Irany Toledo Moraes”, em Itapevi. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 98/19 - EDMILTON APARECIDO DE SOUZA, RG 43.111.455-9, PEF II na EMEI “Prof.ª Aparecida Leite Dias”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB II na EE “Bairro Verava”, em Ibiúna. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 99/19 - ELIANA DONIZETE COSTA, RG 17.221.656-4, PEI na EMEI “Prof.ª Aparecida Leite Dias”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I na EM “Andressa Soares Gomes”, em Cotia. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 100/19 - ELAINE PEDROSO FALCÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG 42.790.578-3, PEI na EMEI “Prof.ª Aparecida Leite Dias”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I na EM “Ana Maria Campos de Oliveira”, em Vargem Grande Paulista. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 101/19 - ALESSANDRA LIGIA BONINI, RG 22.571.900-9, PEI na EMEI “Prof.ª Aparecida Leite Dias”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I na EM “Ana Maria Campos de Oliveira”, em Vargem Grande Paulista. Decisão: Acumulação legal. ATO DECISÓRIO Nº 102/19 - ADRIANA APARECIDA ROCHA DE LIMA, RG 26.770.611-X, PEI na EMEI “Prof.ª Aparecida Leite Dias”, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I na mesma Unidade Escolar. Decisão: Acumulação legal.

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SENHOR PREFEITO

NOMEANDO, a partir de 26 de fevereiro de 2019, JAQUELINE SANTOS DA COSTA, portadora da Cédula de Identidade de RG n.º 33.952.416-9, para exercer, em estágio probatório, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com jornada básica de trabalho de 20 horas semanais, vencimento básico de R\$ 14,85(quatorze reais e oitenta e cinco centavos) h/a, a que se refere o anexo XIII da Lei n.º 2208/94, e alterações posteriores, tendo em vista a sua aprovação em concurso público em 34º lugar. – (PORT. 173/19). ALTERANDO, a partir de 27 de fevereiro de 2019, a jornada de trabalho da servidora MÁRCIA SOARES DE JESUS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 17.577.535-7, Serviaçl II, lotada no Departamento de Educação e Cultura - DE, de 40 para 30 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei 4.519, de 22 de março de 2016 regulamentado pelo Decreto 8.405 de 9 de maio de 2.016. – (PORT. 174/19). ALTERANDO, a partir de 1º de março de 2019, a jornada de trabalho do servidor DR. ROGÉRIO RIBEIRO PICÃO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.550.403-5, Odontólogo, lotado no Departamento de Saúde, de 18 para 15 horas semanais. – (PORT. 175/19). Art. 1º. DESIGNANDO para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICATURA, fazendo jus à gratificação a que se refere o inciso VIII do art. 39 da Lei 2.209/94 alterado pela Lei 2310 de 08/05/96, no valor de 50% do vencimento-base do Nível V, os seguintes servidores: Presidente: Karina Medeiros Portia; Membros: Dalete Batista de Freitas; Marcelo Marques da Silva; Suplente: Elaine Matilde Guarino. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria 243, de 18 de abril de 2018. – (PORT. 176/19). AUTORIZANDO o pagamento retroativo a servidora VIVIANE MARIA OLIVEIRA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 39.512.458-X, por ter substituído o servidor Ewerton da Rocha Silva, como Agente de Avaliação, ambos lotados no Departamento de Saúde - DS, no período de 12/11/2018 a 09/02/2019, devido ao impedimento do titular por motivo de licença médica, nos termos do art. 32 da Lei 2.209, de 1º/2/94. – (PORT. 177/19). Art. 1º AUTORIZANDO à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO ROQUE – ACIA representada pelo seu presidente Sr. Antonio Di Girolamo, o uso da Praça da Matriz. Art. 2º A autorizada deverá utilizar-se